

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 018/2023

Convênio nº 882486/2019 MS/IMIP – DSEI/PERNAMBUCO

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 22/09/2023.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 09/10/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 002, de 04 de agosto de 2023, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882486/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Camisas e Bolsas para participantes dos eventos que serão realizados pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL PERNAMBUCO – DSEI/PE - Convênio: 882486/2019, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

LOTE 01:	VIIº ENCONTRO DE PAJÉS, PARTEIRAS E DEMAIS DETENTORES DOS SABERES TRADICIONAIS Data Prevista: 17 a 19/10/2023 ETAPA: Práticas Integrativas														
Serviço:	Confecção de Camisas														
Valor Estimado Unitário:	R\$ 30,00 (trinta reais)														
DETALHAMENTO:	<p>160 (cento e sessenta) Camisas em Malha PV ou PP, na cor branca, com mangas e gola careca, estampa em Serigrafia ou Sublimação na frente, costa e mangas, tamanhos P, M, G, GG e XXG .</p> <table border="1"><thead><tr><th>TAM</th><th>TOTAL POR TAM</th></tr></thead><tbody><tr><td>P</td><td>10</td></tr><tr><td>M</td><td>40</td></tr><tr><td>G</td><td>60</td></tr><tr><td>GG</td><td>30</td></tr><tr><td>XXG</td><td>20</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>160</td></tr></tbody></table> <p>O modelo solicitar pelo e-mail: fatima.moraes@imip.org.br ou pelo fone: (81) 3322.5714 ou (81) 3322.5715 = Fátima Moraes/ Natália Neves. A arte vetorizada é por conta do fornecedor.</p>	TAM	TOTAL POR TAM	P	10	M	40	G	60	GG	30	XXG	20	TOTAL	160
TAM	TOTAL POR TAM														
P	10														
M	40														
G	60														
GG	30														
XXG	20														
TOTAL	160														

ENTREGA:	Em Recife, até 05 dias <u>após aprovação da amostra</u> e da liberação da Ordem de Serviço. Escritório do IMIP, na Rua Francisco Alves, 105 – Empresarial Rio Capibaribe, térreo – Bairro dos Coelhos – Recife/PE – CEP: 50070-565.
Valor Estimado Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e duzentos reais)	

LOTE 02:	VIIº ENCONTRO DE PAJÉS, PARTEIRAS E DEMAIS DETENTORES DOS SABERES TRADICIONAIS Data Prevista: 17 a 19/10/2023 ETAPA: Práticas Integrativas
Serviço:	Confecção de Bolsas
Valor Unitário Estimado	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
DETALHAMENTO:	160 (cento e sessenta) Bolsas em Algodão Cru personalizadas, com Transfer e Serigrafia, tamanho 0,40 x 0,40 cm; com alça, tamanho 0,60 cm, no mesmo tecido. O modelo solicitar pelo e-mail: fatima.moraes@imip.org.br ou pelo fone: (81) 3322.5714 ou (81) 3322.5715 = Fátima Moraes/ Natália Neves. A arte vetorizada é por conta do fornecedor.
ENTREGA:	Em Recife, até 05 dias <u>após aprovação da amostra</u> e da liberação da Ordem de Serviço. Escritório do IMIP, na Rua Francisco Alves, 105 – Empresarial Rio Capibaribe, térreo – Bairro dos Coelhos – Recife/PE – CEP: 50070-565.
Valor Estimado Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	

LOTE 03:	TREINAMENTO EM SALA DE VACINA E EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO Data Prevista: 23 a 27/outubro/2023 ETAPA: Educação Permanente																
Serviço:	Confecção de Camisas																
Valor Estimado Unitário:	R\$ 30,00 (trinta reais)																
DETALHAMENTO:	29 (vinte e nove) Camisas em Malha PV ou PP, na cor branca, com mangas e gola careca, estampa em Serigrafia ou Sublimação na frente, costa e mangas, tamanhos P, M, G, GG e XXG . <table border="1" data-bbox="497 1435 794 1859"> <thead> <tr> <th>TAM</th> <th>TOTAL POR TAM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PP</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>XXG</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>29</td> </tr> </tbody> </table> <p>O modelo solicitar pelo e-mail: fatima.moraes@imip.org.br ou pelo fone: (81) 3322.5714 ou (81) 3322.5715 = Fátima Moraes/ Natália Neves. A arte vetorizada é por conta do fornecedor.</p>	TAM	TOTAL POR TAM	PP	0	P	8	M	10	G	8	GG	1	XXG	2	TOTAL	29
TAM	TOTAL POR TAM																
PP	0																
P	8																
M	10																
G	8																
GG	1																
XXG	2																
TOTAL	29																

ENTREGA:	Em Recife, até 05 dias <u>após aprovação da amostra</u> e da liberação da Ordem de Serviço. Escritório do IMIP, na Rua Francisco Alves, 105 – Empresarial Rio Capibaribe, térreo – Bairro dos Coelhos – Recife/PE – CEP: 50070-565.
Valor Estimado Total: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)	

VALOR ESTIMADO GERAL R\$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais)



LOTE 01



LOTE 02

FRENTE

VERSO



LOTE 03

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882486/2019 – DSEI/PE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
<i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i>
<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento das Propostas: Por e-mail (cromacio@imip.org.br) a partir do dia 22/09/2023 até 09/10/2023 as 08:55 horário de Brasília;

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 09/10/2023 as 09:00 horário de Brasília/DF;;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site www.imip.org.br;

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço unitário por item.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico cromacio@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de setembro de 2023

André Gustavo Chapoval
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP